



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 35/2022

(Fl 318 do BI 35 de 01 de setembro de 2022)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 35/2022

Quartel em Chapecó, 01 de setembro de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

26/08/2022	0800h-2000h	Sexta-Feira	Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano BRANDÃO
27/08/2022	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira
28/08/2022	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL
29/08/2022	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva
30/08/2022	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 RAMON Philipyp Coelho
31/08/2022	0800h-2000h	Quarta-Feira	-----
01/09/2022	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19-22-6º BBM - Promoção de Bombeiros Comunitários:

O Sr Maj BM Leonardo ECCO, Comandante da 1ª/6º BBM (Chapecó), no uso da atribuição conferida pelo Art. 26 e Art 29 inciso V e por terem cumprido os requisitos estabelecidos no Art 27, ambos do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC (IG 10-03-CBMSC), resolve PROMOVER, retroativamente, a contar de 25 de novembro de 2020 e 05 de dezembro de 2021, os seguintes Bombeiros Comunitários:

a) A contar de 25 de novembro de 2020:

Ao 2º Grau Bombeiro Comunitário Júnior - Classe 3:

- Eliandro Trevisan
- Alcimar Zucco

b) A contar de 05 de dezembro de 2021:

Ao 3º Grau Bombeiro Comunitário Júnior - Classe 2:

- Eliandro Trevisan
- Alcimar Zucco

Quartel em Chapecó-SC, 31 de agosto de 2022.

LEONARDO ECCO – Maj BM
Comandante da 1ª/6º BBM

PORTARIA Nº 20-22-6º BBM - Promoção de Bombeiros Comunitários:

O Sr Maj BM Leonardo ECCO, Comandante da 1ª/6º BBM (Chapecó), no uso da atribuição conferida pelo Art. 26 e Art 29 inciso V e por terem cumprido os requisitos estabelecidos no Art 27, ambos do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC (IG 10-03-CBMSC), resolve PROMOVER, a contar de 31 de agosto de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:

a) Ao 3º Grau Bombeiro Comunitário Júnior - Classe 2:

(Fl 320 do BI 35 de 01 de setembro de 2022)

- Dirceu Rodrigues da Costa
- Cleusa Rodrigues dos Santos
- Daniela Gonçalves Techio dos Santos
- Paulo Henrique Diniz
- Alan Paulo de Oliveira
- Jhonny Petersson Maroli
- Josiel de Lima Amaro
- Adriana Klaus
- Regina Arruda
- Jaderson Henrique de Loreno
- Ariberto Soranzo
- Josimar Rodrigues dos Santos
- Edimar Borges do Amaral
- Simone Berenice Jabonski
- Mayara Pereira dos Santos

Quartel em Chapecó-SC, 31 de agosto de 2022.

LEONARDO ECCO – Maj BM
Comandante da 1ª/6º BBM.

PORTARIA Nr 21/6º BBM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Designa Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 6º BBM.

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, de maio de 2014, combinado com o Título II, Seção I, Artigo 21, inciso XXVI, da Portaria 816 (Regulamento Interno de Serviços Gerais), de 19 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º – Designar, em cumprimento à orientação contida na Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE nº 16.882, de 10 de abril de 2002, a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 6º BBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares.

- I - 1º Ten BM Mtcl 931754-6 **Tiago Lucian** de Oliveira – Presidente
- II - Cb BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski **Ávila**
- III - Cb BM Mtcl 929165-2 **Claiton** Detofol

(Fl 321 do BI 35 de 01 de setembro de 2022)

Art. 2º – A Comissão Interna Permanente deverá lavrar ata de reunião.

Art. 3º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogar as Portarias 01/6ºBBM, de 16 de março de 2020, e 09/6ºBBM, de 07 de julho de 2021.

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt do 6º BBM

I-ALTERAÇÃO DE OFICIAIS.

Sem alterações

II-ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na nota nº 992-22-6ºBBM: Solicitação, do 2º Sgt BM Mtcl 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa, do 3º/1ª/6º BBM-Seara, o qual pede 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 04 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Cap BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Cmt do 3/1ª/6º BBM.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota nº 999-22-6ºBBM: Solicitação de desconto em férias, de 30 de agosto de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 916179-0 Amarildo Belinski, Subcomandante do 6ºBBM, o qual solicita 14 (catorze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 17 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se em Boletim;
3. Inserir no SIGRH;

Cap BM RAMON PHILLIPY COELHO

Comandante da 3ª/6º BBM.

SERVIÇO DE SAÚDE

(Fl 322 do BI 35 de 01 de setembro de 2022)

Em 30 de agosto de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o ST BM CTISP Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha, do PCSv/6ºBBM-Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “ESPOSA NECESSITA DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DE PESSOA DA FAMÍLIA DURANTE 01 (UM) DIA A CONTAR DE 24 DE AGOSTO DE 2022”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS.

LICENÇA ESPECIAL: ALTERAÇÃO DO INÍCIO DE GOZO.

Na solicitação contida na nota nº 1000-22-6ºBBM: Solicitação, de 30 de agosto de 2022, da Cb BM Mtcl 929602-6 Daliane da Rosa Daleaste, da 3ª/6ºBBM-Chapecó, o qual solicita alteração do início do gozo de licença especial de 01 de setembro de 2022 para 15 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se em Boletim;
3. Inserir no SIGRH;

Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM.

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 24 de Agosto de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Cb BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini, do 1º/1º/2ª/6ºBBM- Modelo, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “ESPOSA NECESSITA DE ASSISTÊNCIA DE PESSOA DA FAMÍLIA DURANTE 05 (cinco) DIAS, A CONTAR DE 22 DE AGOSTO DE 2022”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

Em 31 de agosto de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 691885-9, Darlan Rosso Antonin do 2º/1º/2ª/6ºBBM-Saudades, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO DO BM. NECESSITA DE 07 (sete) DIAS PARA SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 26 DE JULHO DE 2022”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

(Fl 323 do BI 35 de 01 de setembro de 2022)

Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QH7JO806**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER PARIZOTTO (CPF: 760.XXX.929-XX) em 02/09/2022 às 15:33:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 10:00:25 e válido até 29/03/2119 - 10:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ4M180ODNfMjAyMI9RSDdKTzgwNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000483/2022** e o código **QH7JO806** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.